



PORTARIA 058 DE 13 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 ao servidor **EDSON FRANÇA**, matrícula 6798, Bombeiro Hidráulico, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3024 de 17.02.1998 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... R\$ 1.147,78
A.T.S (20%)..... R\$ 229,56
Total..... R\$ 1.377,34

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (272750,05/221) = 1.234,16
Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.234,16

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(1234,16/12775) * 8300 -----→801,84
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) -----→298,16

Tempo de Contribuição: 8300 (22 anos e 09 meses)

Valor do Provento Apurado R\$ 801,84
Complemento Constitucional R\$ 298,16
Valor do Provento R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Itatiaia, 13 de maio de 2021

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724